



INDICAÇÃO Nº 230 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por emanimidade  
Data de 06/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leão  
Secretaria

**INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB,  
A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DO MIRANTE DA  
SERRA DO SAUBAL, NO BAIRRO VIGIA, NO MUNICÍPIO  
DE SANTARÉM.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA**, após o cumprimento dos trâmites regimentais e a necessária aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB**, solicitando a **revitalização completa do Mirante da Serra do Saubal**, localizado no Bairro Vigia, no Município de Santarém.

## JUSTIFICATIVA

O Mirante da Serra do Saubal, inaugurado em 21 de junho de 2024, tornou-se, desde sua inauguração, um importante ponto de visitação, lazer, contemplação e valorização paisagística do Município de Santarém, em razão de sua localização privilegiada e da vista panorâmica que proporciona à população e aos visitantes.

Entretanto, apesar de sua recente inauguração, o espaço já apresenta sinais visíveis de deterioração em diversos pontos, decorrentes tanto da ação de vândalos quanto dos efeitos naturais das condições climáticas características da região amazônica, especialmente no período chuvoso. Entre os problemas observados, destaca-se o crescimento acelerado da vegetação, a necessidade



@andreorasera

Andreo Rasera

de manutenção da limpeza, conservação da estrutura física, recuperação de áreas danificadas e reforço na organização urbanística do local.

Ressalte-se, ainda, que o Mirante da Serra do Saubal também constitui espaço de trabalho para diversos trabalhadores autônomos, que exercem ali atividades informais para garantia de sua subsistência e sustento familiar. Todavia, tal ocupação demanda organização, ordenamento e infraestrutura mínima adequada, em consonância com os princípios da administração pública e com as normas previstas no **Código de Posturas do Município**, a fim de assegurar o uso ordenado do espaço público, a dignidade do trabalhador, a segurança dos frequentadores e a preservação do patrimônio urbano e turístico.

Dessa forma, a presente Indicação objetiva não apenas a revitalização estrutural e paisagística do Mirante, mas também a promoção de melhorias urbanísticas que possibilitem maior funcionalidade, segurança, acessibilidade, limpeza, iluminação, conservação e ordenamento do espaço, inclusive com estudo para definição de área apropriada e regulamentada para o exercício das atividades comerciais autônomas ali desenvolvidas.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a valorização do turismo local, o fortalecimento da economia popular, o bem-estar dos usuários, a preservação do patrimônio público e a promoção da função social do espaço urbano, tornando o Mirante da Serra do Saubal um ambiente ainda mais atrativo, seguro e adequado para a convivência social e comunitária.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB** que realize **vistoria técnica no local**, elabore **estudo de viabilidade** e adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a execução das melhorias e da revitalização completa do referido espaço público, em atenção ao interesse coletivo da população santarena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém,  
Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 16 de março de 2026.

ANDREO MARCEO  
DOS SANTOS  
RASERA:48231231234

Assinado de forma  
digital por ANDREO  
MARCEO DOS SANTOS  
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82